



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.748, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis nos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se aprovados no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizados nos cargos de provimentos efetivos para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
285486	Beatriz Maria de Jesus Lara	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019
285474	Edgar Gomes Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019
285507	Giliarde Ribeiro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019
285495	Isabella Dias de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019
285476	Ivanise Teixeira Lima Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019
285506	Renato Rodrigues Tomaz	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019
285481	Ronaldo Pereira de Faria	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019
285492	Tânia Márcia Prates Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019
285488	Welberth Assunção Arruda	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.